AC JOHO DA BOA WETA

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo

29 de abril de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 82/2019

Referência: Requerimento nº 117/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando aumento de vagas preferenciais para idosos, quando da renovação do contrato firmado com a Empresa Estapar, referente a Zona Azul.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 117/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2019 – ATS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

A Physosicão dos Versadores

Pinnidanta

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 358 / 2019 Data/Hora: 20/05/2019 12:01

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 117/2019

Exmo. Sr. Vereador LUÍS CARLOS DOMICIANO Presidente da Câmara Municipal N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2019 - ATS

REFERENTE: OFÍCIO 117/2019 CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: REQUERIMENTO 117/2019

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

Há obrigatoriedade legal, estabelecida pelo CONTRAN, de que nos estacionamentos regulamentados, o Município reserve uma porcentagem das vagas de 5% para os idosos. Essa porcentagem faz parte do contrato entre a Prefeitura e a Concessionária e está sendo obedecida.

Em 29 de abril de 2019.

ADEMIR APAREODO RAMOS

Assessor de Transito e Segurança

Rejane Raylds Rodrigues Cantos Agente Administrativo